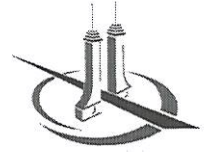




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício 350

Ofício n.º 032/2026-SECAD.

Uruguaiana, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei n.º 43 /2026 – Poder Executivo.

Senhor Presidente:

Uso do presente para, com amparo no que preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, solicitar a tramitação, em **Regime de Urgência**, do **Projeto de Lei de n.º 43 /2026 – Poder Executivo**, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.204.000,00**”.

O Regime de tramitação, ora solicitado, ampara-se na necessidade de alocar recursos em rubrica da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, valor necessário para emissão de empenho que permitirá a quitação do Processo Administrativo Indenizatório N.º 8369/2025, com o pagamento à Empresa MAK Serviços e Pavimentações LTDA, referente aos serviço de locação de máquinas e equipamentos utilizados em terraplanagem de vias urbanas e rurais do Município no final do ano de 2024, valor apurado conforme Ata de Encerramento do Processo Administrativo N.º 2025/04/8369, cópia, em anexo.

Por todo o exposto e confiante na aprovação do regime de tramitação, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:
01439001022

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
DN: cn=CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=206510500106, ou=uruguaiana, cn=CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
Resistor is the author of this document
Localização:
Data: 2026-05-27 09:11:48
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.